



Colatina, 18 de julho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1715/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 161/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À OBRIGATORIEDADE DO USO DE COLEIRA E GUIA PARA CÃES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, ESTABELECE PENALIDADES, RESPONSABILIZA OS TUTORES POR ATAQUES A OUTROS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003100360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 18/07/2025 16:03

Checksum: **39498187428D02DC6E0148D94D8E00678F0E090D1D82E554B249488A7FA4EF9D**

